



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2024.

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 027/2024.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2024.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA RITA.

CNPJ: 20.211.264/0001-00.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para realização de despesas com a contratação de empresa especializada para a realização de adequações de espaço existente no prédio para viabilizar o funcionamento de 01 (um) escritório e de 01 (uma) sala de reuniões na Creche Menino Jesus, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$39.919,00 (trinta e nove mil novecentos e dezenove reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 07 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito